



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº.53/2021

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito do Município de Rio das Ostras, informações do atual *status* da regularização da área das Quadras 35 e 36 do Loteamento Âncora, alvo de ação judicial e que já teve Lei aprovada para que fossem adotadas as providências necessárias a fim de que sejam garantidos o direito social à moradia e o princípio da dignidade da pessoa humana, ambos consagrados constitucionalmente.

Ademais, solicito o encaminhamento de cópia integral, preferencialmente por mídia eletrônica, do Processo Administrativo 27.314/2019 que trata do tema a fim de que haja documentação comprobatória quando do envio da resposta.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência e efetiva ciência dos dados estritamente necessários para a atuação dos vereadores como um todo, seja na qualidade de fiscais seja na qualidade de legisladores precipuamente, assim como garantir a lisura de todos os atos administrativos praticados pelo Poder Executivo tendo como fundamento informações que devem à disposição de toda a população de imediato.

Há uma grande necessidade de que maior transparência do Poder Executivo, o que vem sendo cobrado diariamente pelos cidadãos da cidade e com razão.

Vale lembrar que a publicidade e a transparência dos atos públicos constituem condições essenciais para a própria eficácia destes, permitindo o controle externo da Administração Pública por toda a sociedade e, mais do que isso, garantindo uma participação efetiva do cidadão na ingerência dos poderes.

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público, tendo aporte jurídico no art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, até porque há várias famílias aguardando a resolução do imbróglio o mais rápido possível e se encontram sem qualquer atualização por parte do Poder Executivo após a aprovação do Projeto de Lei pela Casa Legislativa com o intuito de dirimir o conflito e lhes conferir o direito à moradia regularmente.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador